

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 16/GP/DJF/2024

Início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal do Cartão “Mais Inclusivo”

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de maio de 2024, o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal do Cartão “Mais Inclusivo”, que visa estabelecer as condições de acesso ao Cartão Municipal “Mais Inclusivo”, para as pessoas com incapacidade igual ou superior a 60% e os benefícios ou vantagens do mesmo.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Inclusivo”, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no Edifício dos Paços do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 27 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MS